



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 28 de maio de 2025.

1 Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os
4 seguintes conselheiros: Patrícia Soares da Silva, Débora Rodrigues Gomes F. S. Serpa, Adriana
5 da Cruz Barrozo, Ana Maria do Nascimento, Débora Campos Pereira, Nayana Kathrin Tanaka,
6 Edilso Padilha Pereira, Viviane Maria Camacho dos Santos, Rodrigo Sant'ana Contessoto, Izabel
7 Feijó Oliveira Flores, Ivana Paula Furlan Rodolpho, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos,
8 Simielli Borges Belisário, Fernanda de Mello Nogueira, Renato Rugene de Carvalho, Isabela de
9 Barros Vilas Boas, Fabrícia Lais Pigaiani, Cleide Oberle e Andreléia Barbosa. Também
10 estiveram presentes os seguintes participantes: Melissa R. Albuquerque, Raquel dos Santos de
11 Almeida, Poliana Rodrigues Prado, Glaziane Martins, Ana Julia Simionato, Bruna Souza
12 Medeiros, Adriana Fabia Zupanini, Thais Ayres da Silva, Emily Maria Costa, Valeria Espinosa
13 e Silvana das Graças Ludovico. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a segunda
14 secretária Debora Campos, saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas e 53 minutos,
15 e submeteu para aprovação da plenária a seguinte pauta: **01** - Apresentação e aprovação da pauta;
16 **02** - Aprovação de ata; **03** - Recomposição da Mesa Diretora; **04** - Apresentação e deliberação
17 sobre análises dos Planos de Ação e Relatório de Atividades visando a manutenção das Inscrições
18 no CMAS; **05** - Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do Incentivo de Proteção
19 Social Básica e Benefício Eventual; **06**- Apresentação da prestação de contas dos Benefícios
20 Municipais; **07** - Relato de Comissões, sendo a pauta aprovada por todos. Débora questionou se
21 todos os presentes haviam lido a ata referente reunião do dia 09 de abril de 2025, previamente
22 encaminhada, e se haveria alguma solicitação de alteração, correção ou inclusão. Não havendo
23 manifestações, submeteu a ata à aprovação da plenária, que foi aprovada por unanimidade.
24 Dando continuidade à pauta, foi iniciado o ponto 6- Apresentação da prestação de contas dos
25 Benefícios Municipais. Viviane Camacho, Gerente de Transferência de Renda, apresentou a
26 prestação de contas referente às concessões dos Benefícios Eventuais, detalhando os recursos
27 aplicados, a quantidade de benefícios concedidos e os critérios utilizados na distribuição.
28 Explicou que o Benefício Eventual Emergencial compreende as provisões suplementares e



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 temporárias, monetária e não monetária, que se configuram como seguranças de apoio e auxílio
30 à sobrevivência e que está amparada no decreto municipal nº 1.040/2022. Pontuou que o acesso
31 ao benefício eventual emergencial, se duas de duas formas, por meio de cruzamento e ou análise
32 , das situações que exigirem, das informações constantes no sistema IRSAS das famílias que
33 atenderem os critérios ou por meio de atendimento técnico no processo de atendimento e ou
34 acompanhamento da família. Informou que as regras e procedimentos para concessão e revisão
35 do benefício seguem os critérios de priorização, extraídos de relatórios do IRSAS, como famílias
36 em situação de extrema pobreza, famílias em situação de pobreza, famílias com renda per capita
37 mensal de até meio salário mínimo nacional. Sinalizou que, a cota mensal prevista para o
38 fornecimento de Benefícios (Cartão ou Depósito em Conta) era de 3340 e segundo apontamento
39 realizado nos 4 primeiros meses deste ano, o fornecimento ultrapassou a previsão em todos eles.
40 Viviane demonstrou ainda, a quantidade mensal de solicitações feitas e que não foram atendidas
41 devido a fatores como falta de critério de renda, pendência de atualização do CadÚnico,
42 indisponibilidade orçamentária e outras situações. Relatou que, no mesmo período, entre 1.019
43 e 1.764 famílias deixaram de receber o benefício, tendo como principal motivo, nesse recorte
44 temporal, a indisponibilidade orçamentária. Viviane ressaltou, porém, que todas as famílias em
45 situação de extrema pobreza ou de pobreza, ou seja, que possuam renda de até R\$218,00 per
46 capita foram contempladas com o Benefício. Apresentou ainda, a tabela de concessões do BEE
47 entre os anos de 2019 e 2024 e a concessão de todos os benefícios nos quatro primeiros meses
48 deste ano (BEE, PMTR, Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade). 3- Recomposição da Mesa
49 Diretora, Débora explicou a necessidade de recompor a Mesa Diretora do CMAS, devido à
50 existência de duas vagas em aberto. Informou que Patrícia Soares assumirá a função de vice-
51 presidente. Para o cargo de primeira secretária, Selma informou que a presidente Ana Carolina,
52 realizou uma reunião com membros da sociedade civil do CMAS e que houveram duas pessoas
53 que se disponibilizaram a assumi-lo, Elisangela Cardoso do CIEE e Andreleia Barbosa,
54 representante dos usuários, entretanto devido à ausência de Elisangela na plenária de hoje, adiou-
55 se a votação até a chegada da Conselheira. Seguindo a pauta 4 - Apresentação e deliberação
56 sobre a análise dos Planos de Ação e Relatório de Atividades visando a manutenção das
57 Inscrições no CMAS. Selma esclareceu que, anualmente, as entidades devem encaminhar ao



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 CMAS o Plano de Ação e Relatório de Atividades, como parte do processo de manutenção de
59 suas inscrições. Informou que todas as entidades cumpriram o envio dos referidos instrumentos
60 dentro do prazo estabelecido, e que a comissão de acompanhamento procedeu à análise de todo
61 o material recebido. Os pareceres elaborados pela Comissão de Acompanhamento foram
62 apresentados à plenária para deliberação. Todas as instituições receberam parecer favorável à
63 manutenção de suas inscrições no CMAS. No entanto, algumas receberam apontamentos a serem
64 considerados no próximo ciclo de avaliação, enquanto outras tiveram ressalvas que deverão ser
65 sanadas no prazo de 30 dias, conforme parecer da comissão disponibilizado no processo SEI de
66 cada OSC. Para finalizar, a comissão destacou que, embora tenha sido observada uma melhora
67 significativa na qualidade dos relatórios apresentados, ainda persistem diversos pontos que
68 precisam ser aprimorados. Ressaltaram, ainda, a necessidade das instituições se atentarem aos
69 apontamentos realizados, uma vez que muitos erros se repetem de forma recorrente ao longo dos
70 anos. Após os esclarecimentos, a plenária deliberou favoravelmente pela manutenção da
71 inscrição de todas as instituições analisadas. Na sequência, Débora segue para o ponto 5 -
72 Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas do Incentivo de Proteção Social Básica
73 e Benefício Eventual, e convida Aurélio Caetano, que esclareceu que a prestação de contas se
74 refere aos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados ao
75 incentivo da Proteção Social Básica e ao suplemento dos Benefícios Eventuais. Foram
76 apresentadas as metas previstas e executadas no exercício de 2024, bem como o questionário
77 avaliativo sobre a atuação do CMAS. Durante sua explanação, Aurélio destacou que os recursos
78 contribuíram significativamente para o aprimoramento da oferta de benefícios, embora não
79 tenham permitido a ampliação da cobertura, por se tratarem de repasses pontuais e não
80 continuados. Débora complementou, ressaltando que o incentivo possibilitou atender a uma
81 demanda reprimida no fornecimento de benefícios, anteriormente apresentada por Viviane. A
82 prestação de contas incluiu ainda o demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos, que
83 foram integralmente utilizados no fornecimento de benefícios, e o parecer do CMAS sobre a
84 execução. Após os esclarecimentos das dúvidas levantadas pela plenária, a prestação de contas
85 foi aprovada por unanimidade. Débora retomou o ponto de pauta 4, informando que Elisângela,
86 ausente nesta plenária, enviou manifestação abdicando da vaga de primeira secretária para a



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 composição da mesa diretora. Diante disso, comunicou que Andreléia Barbosa assumirá o cargo
88 vago, solicitando que a mesma se apresentasse à plenária. Na sequência, Selma esclareceu que a
89 atual composição da mesa diretora terá vigência até a próxima Conferência Municipal de
90 Assistência Social, e explicou o processo previsto para a eleição dos novos conselheiros. Não
91 havendo mais informes de comissões e estando a pauta integralmente cumprida, Débora
92 agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da plenária. Eu, Laíz Gonçalves Parra
93 Morandi, Auxiliar Educativo, atuando no apoio às atividades deste Conselho, lavrei a presente
94 ata, que será submetida à aprovação da plenária.